

FOCCO - FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PR-SE), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU/SE), E CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (SECEX-SE), para os fins que especifica.

Todos os órgãos públicos acima especificados, por seus respectivos titulares com exercício no âmbito do Estado de Sergipe, no final devidamente identificados, denominados, para este ato, COMPROMISSADOS, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento, ampliação e aprimoramento de compromisso e articulação institucionais voltados para a prevenção e repressão à corrupção, em seus mais diversos matizes, no Estado de Sergipe, desde a constituição inicial do Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção - FOCCO;

CONSIDERANDO, demais disso, a importância de realçar, de modo expresse, público e irrestrito no Estado de Sergipe, um esforço estratégico e conjunto entre as instituições e órgãos públicos compromissados para uma prática de medidas uniformes direcionadas à priorização do diagnóstico, da prevenção e da repressão à corrupção, do fomento e reforço ao controle social e do compartilhamento ágil e eficiente de dados e documentos;

RESOLVEM firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, conforme as cláusulas a seguir estabelecidas:

1ª – DA FINALIDADE

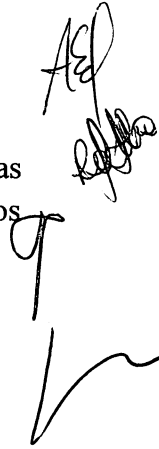


O presente compromisso tem por finalidade ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a integração entre as instituições e órgãos públicos compromissados, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no âmbito do Estado de Sergipe, com o intuito de desenvolvimento de ações direcionadas ao: a) diagnóstico, prevenção e repressão à corrupção; b); incentivo e fortalecimento do controle social; e c) tráfego de dados e documentos.

2ª – DOS COMPROMISSOS



Sem qualquer prejuízo de outras medidas previstas legal e constitucionalmente, as pessoas jurídicas e órgãos públicos compromissados assumem os seguintes compromissos expressos:



2.1. Manter firme participação no Fórum Permanente de Combate à Corrupção – FOCCO, de acordo com as regras especificadas em regimento interno – a ser aprovado pelos COMPROMISSADOS – mediante o desenvolvimento de ações de combate à corrupção, a partir da identificação institucional de prioridades comuns e do desenvolvimento de estratégias conjuntas;

2.2. Indicar formalmente por meio de correspondência oficial as áreas, coordenações ou servidores de cada órgão responsáveis pela execução do ajuste e que servirão de ponto focal em cada órgão partícipe;

2.3. Contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo-se instrumentos, conjunta e/ou isoladamente, de conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, através de divulgações, programas, reuniões, audiências públicas, palestras e eventos similares, disponibilizando calendário anual de atividades;

2.4. Troca de informações entre si, de forma simultânea e concatenada, com compartilhamento de dados e documentos, autorizando acesso e recebimento pertinente, inclusive via Rede Mundial de Computadores, segundo política de segurança de cada órgão, de acordo com as respectivas esferas de atuação, ressaltando-se apenas o sigilo expressamente previsto em lei, as limitações técnico-operacionais e as observações formais a seguir consignadas:

2.4.1. Os relatórios do corpo técnico do Tribunal de Contas da União, cujos processos ainda não tenham sido apreciados, serão disponibilizados após autorização do Relator;

2.4.2. A troca de informações e documentos, no âmbito do TCU, deve observar o disposto na Resolução-TCU n. 223, de 18 de março de 2009.

2.4.3. Os relatórios decorrentes da atuação da Controladoria-Geral da União serão disponibilizados após a autorização do Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

2.4.4. Os relatórios e conclusões técnicas da Controladoria-Geral do Estado serão disponibilizados por intermédio e autorização expressa do Secretário-Chefe ou após o prazo final de tramitação, previsto em lei;

2.4.5. No que se refere à obtenção de documentos e informações bancárias e financeiras, que se refiram à movimentação de recursos públicos, o acesso a todos dispensa autorização judicial;

2.4.6. Para o trânsito dos dados e documentos no âmbito destes mesmos órgãos, serão indicadas as pessoas mencionadas e qualificadas em documentos apartados e provenientes de cada uma das pessoas jurídicas e dos órgãos públicos COMPROMISSADOS, cujo encargo se direcionará ao fornecimento de auxílio/solicitação formalmente realizado e motivado ou seu acompanhamento interno, em prazo de 10(dez) dias úteis, sem prejuízo do

repassa de informações urgentes em caráter informal, quando isso for possível dentro da normatização de cada um;

2.4.7. As informações e documentos repassados por cada pessoa jurídica e órgão público COMPROMISSADO, dentro deste intercâmbio, podem ser manejados para alimentar bancos de dados e desencadear atividades de investigação, próprias ou conjuntas, respeitando-se sempre os campos de atuação de cada ente;

2.4.8. Ficam as pessoas jurídicas e órgãos públicos COMPROMISSADOS obrigados, nos termos da lei, a resguardar o sigilo do teor dos documentos e informações que receberem face à assinatura do presente termo.

3ª – DA DURAÇÃO DO COMPROMISSO

Pela sua natureza e permanência, o presente termo de Compromisso de Cooperação Técnica e Estratégica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contada da data de sua assinatura.

4ª – DA DENÚNCIA DO TERMO

Poderá cada uma das pessoas jurídicas ou órgãos públicos COMPROMISSADOS, de forma isolada ou conjunta, proceder a denúncia dos efeitos do presente termo, a qualquer tempo, respeitada a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das obrigações e atribuições previstas legal e constitucionalmente para cada um deles.

5ª – DOS TERMOS ADITIVOS

Poderão ser celebrados Termos Aditivos para alterações e para formalização da adesão de novos parceiros que venham a integrar o FOCCO/SE, após a aprovação dos signatários.

6ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação não acarreta ônus financeiro para os partícipes, devendo as despesas inerentes aos compromissos ora estabelecidos ser custeadas por conta das respectivas dotações orçamentárias, sem indenização ou qualquer tipo de transferência orçamentária ou financeira de uma à outra.

7ª – DA PUBLICAÇÃO

Os Ministérios Públicos Federal e Estadual, respectivamente, publicarão o presente termo de forma resumida no Diário Oficial da União e na imprensa oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

8ª – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica é firmado com base no art. 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

9ª – DA DIVULGAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser divulgado por qualquer dos compromissários, em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada, igualmente, as participações dos COMPROMISSADOS, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

10ª – DO FORO

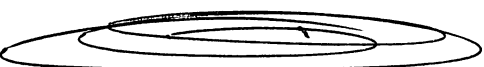
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

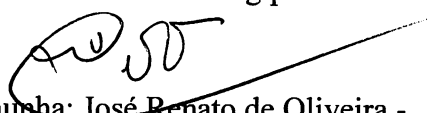
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente documento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

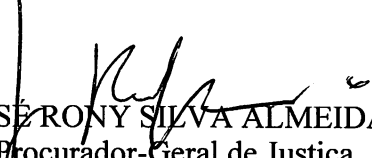
Aracaju-SE, 18 de setembro de 2015.

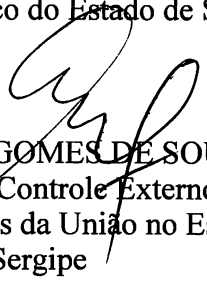

HEITOR ALVES SOARES
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria da República em Sergipe


ADINELSON ALVES DA SILVA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do
Estado de Sergipe


ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA
Chefe da Controladoria Regional da União
no Estado de Sergipe


1ª Testemunha: José Renato de Oliveira -
RG.: 28391188-8 SSP/SP


JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Sergipe


CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário de Controle Externo do
Tribunal de Contas da União no Estado de
Sergipe


2ª Testemunha: Rosenir Francisca de Jesus
Carvalho - RG.: 3011702-0 SSP/SE





PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA ao Contrato n.º 23/2013. OBJETO: Prorrogar para 18.11.2016, o prazo de vigência de que trata a cláusula Décima Primeira - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e alterar a garantia da execução do contrato de que trata a Cláusula Nona - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, para adequação da vigência da garantia apresentada, que passará para 18.11.2016. . CONTRATANTE: União, por intermédio da PRPE, representada pelo procurador da República, Exmo. Sr. Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto. CONTRATADA: BAYO SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., representada pelo Sr. Edgard Manoel Elisilande Bayo de Barros. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, V, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 16.10.2015.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015

ESPÉCIE: Contrato n.º 55/2015; PROCESSO-DICGC: 1.34.001.006820/2015-56; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ: 90.347.840/0003-80; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 43/2015; PROCESSO-CPL: 1.34.010.002469/2015-24; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistema de transporte vertical (6 elevadores e 1 plataforma elevatória); VIGÊNCIA: 01/10/2015 à 30/09/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 13.966,68 (treze mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos); ELEMENTOS DE DESPESA: 33903024 e 33903916; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretaria Estadual e CONTRATADA: Melissa Fontes Duarte e Jessica dos Santos Almeida; DATA: 30/09/2015.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebrem a Procuradoria da República em Sergipe, o Ministério Público do Estado de Sergipe, a Controladoria Geral da União - CGU/SE, a Controladoria Geral do Estado de Sergipe e o Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe - SECEX/SE. Objeto: Ampliar e aprimorar, de modo expresso e efetivo, a integração entre as instituições e órgãos públicos compromissados, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no Estado de Sergipe, com intuito de desenvolvimento de ações direcionadas ao: a) diagnóstico, prevenção e repressão à corrupção; b) incentivo e fortalecimento do controle social; e c) tráfego de dados e documentos. Fundamentação: Art. 116 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: HEITOR ALVES SOARES - Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe; JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe; ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA - Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe; ADINELSON ALVES DA SILVA - Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado de Sergipe; e CLEMENTE GOMES DE SOUSA - Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 11/2011
CONTRATANTE: A União por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. CONTRATADA: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A, CNPJ. n. 76.535.764/0001-43. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, passando a vigor de 10 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2016 e reajuste dos preços no percentual de 9,53% a título de IST-Índice de Serviços de Telecomunicações - ANATEL. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 97.443,12 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais, doze centavos). MODALIDADE: adesão ARP do Pregão Eletrônico SRP n.º 07/2011. NOTA DE EMPENHO: 2014NE000036. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. VIGÊNCIA: 08.10.2014 SIGNATÁRIOS: Georgete Cardoso Pereira Maia, pela Contratante, Davi de Oliveira Bertucci e Jean Silva, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preços 19/2015, referente ao Pregão Eletrônico 28/2015, para fornecimento de materiais de processamento de dados, de forma parcelada, para atender à Procuradoria

Geral do Trabalho, com vigência pelo período de 02/10/2015 a 01/10/2016, conforme processo 2.00.000.014889/2015-96, disponibilizada no sítio www.pgt.mpt.gov.br/portalttransparencia.

Fornecedor: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP - CNPJ: 12.496.814/0001-48.

Valor total registrado para os itens 23 a 25: R\$ 2.815,12.

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preços 23/2015, referente ao Pregão Eletrônico 28/2015, para fornecimento de materiais de processamento de dados, de forma parcelada, para atender à Procuradoria Geral do Trabalho, com vigência pelo período de 02/10/2015 a 01/10/2016, conforme processo 2.00.000.014889/2015-96, disponibilizada no sítio www.pgt.mpt.gov.br/portalttransparencia.

Fornecedor: EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 84.948.991/0001-29.

Valor total registrado para os itens 9 a 10: R\$ 6.300,00.

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preços 25/2015, referente ao Pregão Eletrônico 29/2015, para fornecimento de licenças, atualizações e subscrições para softwares Gráficos e de Engenharia, com vigência pelo período de 30/9/2015 a 29/9/2016, conforme processo 2.00.000.024807/2015-11, disponibilizada no sítio www.pgt.mpt.gov.br/portalttransparencia.

Fornecedor: ABRA INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 09.186.091/0001-76.

Valor total registrado para os itens 2 a 3: R\$ 82.130,00.

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preços 26/2015, referente ao Pregão Eletrônico 29/2015, para fornecimento de licenças, atualizações e subscrições para softwares Gráficos e de Engenharia, com vigência pelo período de 13/10/2015 a 12/10/2016, conforme processo 2.00.000.024807/2015-11, disponibilizada no sítio www.pgt.mpt.gov.br/portalttransparencia.

Fornecedor: ABRA INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 09.186.091/0001-76.

Valor total registrado para o item 1: R\$ 307.580,00.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS
Diretora do Departamento de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2015

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público que o Exmº Sr. Procurador-Chefe, em 13/10/2015, homologou o resultado do Pregão n.º 13/2015, destinado à contratação de empresa para fornecimento parcelado de material para manutenção de bens móveis (peças para ar central) para a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo adjudicado à empresa vencedora BAZA DISTRIBUIDORA LTDA. ME, CNPJ n.º 13.991.459/0001-46, pelo valor global de R\$ 53.223,60.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2015

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público que o Exmº Sr. Procurador-Chefe, em 09/10/2015, homologou o resultado do Pregão n.º 19/2015, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes, sendo adjudicado à empresa vencedora TELESEGURANÇA SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA. EPP, CNPJ n.º 35.855.733/0001-92, pelo valor global de R\$ 7.092,00.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.
MÁRCIA CRISTINA MOREIRA CASTAÑON
Progeiroira

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 200050

Nº Processo: 024882/2015-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BALCAO DE ATENDIMENTO - em módulos, na Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo/SP, localizada na Rua Sargaços, 135 - Jardim do Mar ? CEP 09750-320 ? São Bernardo do Campo/SP, na conformidade do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/sp Paraíso - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

YOITI CORO
Progeiroira

(SIDEAC - 19/10/2015) 200050-00001-2015NE000006

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 13h do dia 19 de novembro de 2015, no Auditório da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº 1615, Funcionários - Belo Horizonte/MG, os envelopes contendo a documentação relativa à Habilitação e Propostas, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares à construção do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia, em imóvel localizado na Avenida Floriano Peixoto, 3575, esquina com a Rua Espírito Santo, Uberlândia/ MG, tais como serviços de instalação elétrica, serviço de instalação de cabeamento estruturado / antena interna de televisão / sonorização, e serviço de instalação de sistema de climatização predial, conforme especificado no edital e em seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido no horário das 10h às 18h, de segunda a sexta-feira, em DVD que deverá ser providenciado pelo interessado(a), na sede da PRT 3ª Região - Rua Bernardo Guimarães, nº 1615, Funcionários, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.140-081, ou na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia/MG, Avenida Rio Branco, 676 - Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-056, ou ainda, pela página da PRT 3ª Região, através do link: <http://www.prt3.mpt.mp.br/transparencia/licitacoes>.

Belo Horizonte-MG, 19 de outubro de 2015.
RINALDO VENTURINI
Presidente da CPL

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015

Processo n.º 2.06.000.004213/2015-71. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, CNPJ n.º 26.989.715/0037-13. Contratada: Salmos Comercio, Representações e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ n.º 06.982.630/0001-95. Objeto: Prestação de serviços de telefonista na sede da PTM no Município de Caruaru/PE. Vigência: 12 (doze) meses, de 02/10/2015 a 01/10/2016. Valor global: R\$ 49.727,04 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Assinam: o Sr. Antônio Francisco de Albuquerque, pela contratante e o Sr. Carlos Antônio de Azevedo, pela Contratada. Data de Assinatura: 30/09/2015.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015

CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e Judah Serviços de Engenharia Ltda. OBJETO: Fornecimento e instalação de transformadores de 500KVA e 750Kva. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2015. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000430. VIGÊNCIA: 16/10/2015 a 15/01/2017. VALOR TOTAL: R\$ 121.100,00. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015. ASSINAM: Carlos Leonardo Holanda Silva, Procurador-Chefe, pela contratante e Paulo de Fátima Farias Araújo Representante Legal, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 06/2013 de serviços de vigilância armada, firmado entre a União Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA. Objeto: reajusta o preço mensal do contrato original para R\$ 22.764,82 com efeitos financeiros a partir de maio de 2015; ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assinam: Gisele Santos Fernandes Góes, Procuradora-Chefe da PRT-8ª Região, Sr. Derivaldo Amorim dos Santos, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo Ao Contrato N.º 07/2013
CONTRATANTE: MPT Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região CNPJ: 26.989.715/0047-95; CONTRATADA: ARTHOS Serviços e Manutenção LTDA - EPP, CNPJ 08.489.384/0001-60; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual de prestação de serviços de recepção, copeiragem, Limpeza e Conservação; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II Lei 8.666/93 PROCESSO N.º: 08146.0129/2013, VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/10/2015 a 01/10/2016. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: São Luís/MA, 22 de setembro de 2015, assinam Dr. Marcos Antônio de Souza Rosa, Procurador-Chefe, da PRT 16ª Região e Sr. Adilton Rocha Neves, Representante Legal da Contratada.